



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.20/2012

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZASSETE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----**

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a apreciação na presente reunião do seguinte ponto:--

**8.2.1.4.-Beneficiação da Avenida do Reguengo - Indemnização de terreno e edifícios de João Paulo Gomes Morais:-----**

**10.3.-DESTAQUE Nº. 06/2012.4 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:----**

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

**1. -APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do art. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou que:-----

-----No dia 11 do corrente mês reuniu o Conselho Municipal de Educação e deu conta dos assuntos ali tratados.-----

-----No mesmo dia reuniu com a Diretora Regional de Educação do Centro e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mortágua para fazer a avaliação da execução do Contrato de Transferência de Competências do Ministério da Educação.-----

-----No dia 15 em resultado da Moção aprovada na Assembleia Municipal na sessão de 18 de setembro de 2012 e do eco que a mesma teve na imprensa local, bem como do requerimento apresentado na Assembleia da República e dirigido ao Sr. Ministro da Saúde pelos Deputados eleitos pelo PS no Distrito de Viseu, se realizou na Administração Regional de Saúde do Centro uma reunião em que esteve presente com o Senhor Presidente da Assembleia



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Municipal para tratar de questões de funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua e deu conhecimento dos assuntos tratados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 198, referente ao dia 16 de outubro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-UNIDADE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO:**-----

-----Foi presente o ofício referência 1639059, datado de 08 de outubro corrente, da Unidade de Apoio dos Serviços do Ministério Público de Santa Comba Dão, através do qual notifica o Município na qualidade de participante de que foram mandados arquivar, nos termos do artº.87º. Lei Tutelar Educativa, os autos relativos aos factos ocorridos no dia 12 de julho de 2012, no Parque Verde de Vale de Açoze, consistentes em danos provocados em aspersores de rega. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **4.2.-DECO – Associação PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR:**-----

-----Foi presente o ofício da DECO – Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor a informar que a sua delegação Regional de Coimbra foi inaugurada em 1993 e tem sob a sua alçada parte da zona centro, incluindo o Concelho de Mortágua.-----

-----O número de Consumidores em geral, e deste Concelho em particular, que têm vindo a solicitar a intervenção da DECO, na mediação de conflitos de consumo tem vindo a aumentar.

-----De forma sucinta, a DECO tem ao dispor de todos os consumidores três Gabinetes:-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Gabinete de Apoio ao Consumidor: Este Gabinete atende queixas, reclamações e pedidos de informação sobre questões de consumo.-----

-----Gabinete de Apoio ao Sobreendividado (GAS): Este gabinete tem como objetivo esclarecer dúvidas de Consumidores que estão a passar por situações financeiras mais complicadas e apoiar na renegociação das suas dívidas.-----

-----Gabinete de Novas Iniciativas (GNI): Este gabinete promove a formação e educação do Consumidor, designadamente através de sessões de esclarecimento ou ações de formação, realizadas por técnicos especializados, e atua em parceria com associações ou outros organismos (Escolas, Câmaras, Juntas de Freguesia).-----

-----Mais informa que, à semelhança do que acontece com outras Autarquias, há a possibilidade de celebração de um protocolo de cooperação que se destinaria não só a prestar apoio jurídico gratuito a todos os munícipes desse Concelho, mas também realizar sessões de esclarecimento regulares dirigidas aos público – alvo que se considerar necessário, por forma a evitar qualquer conflito de consumo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade agendar uma reunião com a DECO.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO BÁSICO:**-----

##### **5.1.1.-ASE/ Comparticipação de manuais escolares do 1º. CEB- Requerimentos apresentados fora de prazo:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes seis (6) requerimentos para comparticipação de manuais escolares do 1º. CEB que entraram nos serviços depois de 08 de outubro de corrente, ou seja fora do prazo estipulado na reunião de Câmara de 01 de agosto do corrente ano.-----



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente informou que foram deferidos duzentos e cinco (205) requerimentos dos pais ou encarregados de educação dos duzentos e cinquenta e oito (258) alunos do 1.º CEB entrados nos serviços até ao dia 08 de outubro corrente.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aceitar os requerimentos apresentados nos serviços fora de prazo.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo até 31 de outubro corrente.-----

### **5.2.-JUVENTUDE:-----**

#### **5.2.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----**

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura números 27 e 28/2012 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7.º do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão do Senhor Presidente.-----

### **6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----**

#### **6.1. -ASSOCIATIVISMO:-----**

##### **6.1.1.-Apoio Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----**

###### **6.1.1.1.-Órfeão Polifónico de Mortágua:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Órfeão Polifónico de Mortágua datada de 10 de outubro corrente, informando que vai levar a efeito no 27 de outubro o seu VII “Concerto de outono” comemorativo do seu 25.º Aniversário, onde atuarão o Coral Juvenil Silvia Marques, Órfeão Polifónico de Mortágua, Órfeão de Arouca, Grupo Coral Mile Voci do Porto, e Grupo de Cordas de Mortágua e solicitando o apoio financeiro da autarquia para as despesas inerentes a esta organização, considerando as poucas receitas de que dispõe.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de seiscentos euros (600,00 €).-----

-----A despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos (122.334,35 €) está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2012/5017 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de seiscentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos (617,37 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromissos.-----

### **6.1.1.2.-Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 10/2012, datado de 01 de outubro corrente do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira informando que vai realizar no dia 04 de novembro próximo a 4ª. Maratona de BTT “Descoberta da Irmânia”, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à referida atividade.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, que o assunto seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, considerando não haver disponibilidade orçamental nas Opções do Plano no momento.-----

### **6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----**

#### **6.2.1.-Construção/Conservação Igrejas e Capelas:-----**

##### **6.2.1.1.-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral/Comissão da capela de S. Miguel, na povoação de Vale de Paredes:-----**

-----No seguimento do atendimento público da Comissão da capela de S. Miguel, na povoação de Vale de Paredes no pretérito dia 15 de outubro de 2012, e da deliberação tomada na reunião de Câmara de 06 de junho de 2010 pelo Senhor Presidente foi novamente presente uma carta, datada de 18 de maio de 2010, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

/Comissão da Capela de S. Miguel da povoação de Vale de Paredes, dando conhecimento da necessidade de procederem a obras de conservação/melhoramentos, nomeadamente restauro das imagens de arte sacra, e que ascendem ao montante de dois mil duzentos e setenta e cinco euros (2.275,00 €), conforme orçamento que anexam, e solicitando o apoio financeiro da autarquia para minimizar a despesas inerentes à sua realização, considerando os poucos recursos económicos de que dispõem.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros (750,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso no orçamento do corrente ano.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo cento e cinquenta e dois mil e oitenta euros (152.080,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, programa 004 *Apoio Instituições Religiosas*, no projeto 2012/5019 com um saldo de dezanove mil e quinhentos euros ( 19.500,00 €).-----

### **6.2.1.2.-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral/Comissão da capela de S. Cristovão em Vila Meã:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 11 de outubro corrente, da Fábrica da Igreja da Freguesia do Sobral/Comissão da Capela de S. Cristovão em Vila Meã dando conhecimento que no sentido de melhorar o espaço circundante daquela capela vai proceder à construção de um telheiro com a área aproximada de 230 m<sup>2</sup>, cuja cobertura conforme orçamentos que apresentam ascende a dez mil euros (10.000,00 €), sem IVA incluído e solicitando o apoio financeiro da autarquia para minimizar a despesas inerentes à sua realização, considerando os poucos recursos económicos de que dispõem.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio





4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

no valor de sete mil euros (7.000,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso no orçamento municipal.-----

----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo cento e cinquenta e dois mil e oitenta euros (152.080,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, programa 004 *Apoio Instituições Religiosas*, no projeto 2012/5019 com um saldo de dezanove mil e quinhentos euros (19.500,00 €).-----

### **6.2.1.1.-Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho dando conhecimento no seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de Câmara de 18 de julho e 3 de outubro do corrente ano que a empresa Carlos Leal Semedo & Pedro M. Leal que apresentou o orçamento mais baixo para a execução das obras de construção do edifício de apoio à Igreja da Freguesia de Espinho informou por escrito aquela Comissão que não se encontrava mais interessada naquela construção, pelo que a obra irá ser entregue à empresa segunda candidata, Rui Manuel Martins Silva, e cujo orçamento se aproxima do desistente.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade manter o subsídio atribuído.-----

### **7.-ACÇÃO SOCIAL:-----**

#### **7.1.- REDE SOCIAL:-----**

##### **7.1.1.-Cabaz de Natal 2012:-----**

----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 03 de outubro corrente, foi presente o levantamento efetuado pela Técnica de Serviço Social de 38 famílias carenciadas do Concelho e da composição do respetivo cabaz tendo em atenção a constituição do agregado familiar e respetivas condições sócio-económicas e que irão ser contempladas com o Cabaz de



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Natal de 2012.-----  
-----A seleção das famílias resulta do seguinte conhecimento e das seguintes fontes:-----  
-----Atendimento do Serviço de Ação Social do Município.-----  
-----Participação da Técnico de Serviço Social do Município no Núcleo Local de Inserção e  
consequente conhecimento das condições sócio-económicas dos seus beneficiários.-----  
-----Listagem das famílias beneficiárias do “Programa Comunitário de Ajuda Alimentar e  
Carentiadas”:------  
-----Listagem das famílias beneficiárias das “cantinas sociais”.-----  
-----Famílias beneficiárias da ação social escolar (1º. e 2º. Escalão).-----  
-----Conhecimento da situação sócio-económica das famílias residentes no Bairro Social.-----  
-----Após análise deste levantamento a Câmara deliberou, por unanimidade, contemplar as 38  
famílias nele referidas com o Cabaz previsto.-----  
-----O Senhor Presidente no uso das competências próprias irá desencadear o respetivo  
processo de fornecimento do Cabaz , de acordo com a alínea a), do nº. 1 do artigo 20º. do  
Código dos Contratos Públicos.-----

### **8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-**-----

#### **8.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-**-----

##### **8.1.1.-Pedido de Recalculo de Renda:-**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de António José Amaro, arrendatária do  
Bairro de Habitação a solicitar o reajustamento ao valor da renda a pagar, alegando que a  
situação do sócio-económica do seu agregado familiar se alterou em consequência da despesa  
tida com o internamento (temporário) da sua irmã Maria Natália Amaro Neves na Unidade de  
Média Duração e Reabilitação.-----

-----Assim, face à informação da Técnica de Ação Social verifica-se que os factos invocados  
não justificam o pedido uma vez que as despesa tida com o internamento referido é de cento e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dez euros e sessenta e sete cêntimos (110,67 €) o que representa 32,44% dos rendimentos (314,06 €) da D. Maria Natália Amaro Neves.-----

-----Durante o internamento a família tem as despesas básicas da D. Maria Natália totalmente asseguradas, incluindo medicação, sobrando do referido rendimento 230,39 €, pelo que não sobrecarga/ agrava a situação económica.-----

-----Os rendimentos da família deduzindo a despesa de internamento cifra-se em oitocentos e um euros e oitenta e sete cêntimos (801,87 €).-----

-----Assim, em função dos rendimentos mensais corrigidos o recalculo da renda passa de noventa e um euros (91,00 €) para cento e seis euros (106,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, bem como a informação da Técnica de Ação Social, deliberou por unanimidade aprovar o recalculo da renda mensal no valor de cento e seus euros (106,00 €).-----

### **8.2.-URBANIZAÇÃO:-----**

#### **8.2.1.-PAVIMENTAÇÃO/ARRANJOS URBANISTICOS ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS:-----**

##### **8.2.1.1.-Projetos de execução da Beneficiação/Requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e Variante rodoviária da mesma povoação:-----**

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o projeto de “execução da Beneficiação/Requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e Variante rodoviária da mesma povoação” elaborado pela Firma Tecnoapa,Ld<sup>a</sup>. conforme adjudicação aprovada na reunião de Câmara de 18 de maio de 2011, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e cujo orçamento se estima em trezentos e treze mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos ( 313.242,40 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar o projeto.--



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, não participou na apreciação, discussão e votação deste ponto.-----

### **8.2.1.2.-Procedimento de Concurso Público para adjudicação da empreitada de Beneficiação/Requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e Variante rodoviária da mesma povoação:-----**

-----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objetivo 05- Habitação e Urbanização, Programa 003 Urbanização, projeto 2010/12 Pavimentação/arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Largos, Praças, pelo Senhor Presidente foi presente no seguimento do ponto anterior que aprovou o projeto de execução da empreitada de Beneficiação/Requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e Variante rodoviária da mesma povoação, cujo orçamento se estima em trezentos e treze mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos (313.242,40 €).-----

-----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs que aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos Contratos Públicos e nas condições do respetivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

-----Mais propõe que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

-----Membros efetivos: Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, que presidirá, Chefe de Divisão, Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte e Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico, como vogais efetivos, sendo que o 1º. substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Como membros suplentes: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Vereador e Renato Alexandre Rodrigues Fernandes, Assistente Técnico.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Existe cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010401, com um saldo de um milhão novecentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos (1.933.353,70 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respetivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

### **8.2.1.3.-Projeto de Execução do Largo Público de Anceiro:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o projeto de Execução do Largo Público de Anceiro, elaborado pelo Gabinete Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Lda. e cujo orçamento ascende ao montante de oito mil e setecentos euros (8.700,00 €).-----

-----O Senhor Presidente informou que a obra irá ser executada por administração direta e que no uso das competências próprias irá desencadear os respetivos processos de aquisição de materiais e serviços de acordo com a alínea a), do nº. 1 do artigo 20º. do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto.-----

### **8.2.1.4.-Beneficiação da Avenida do Reguengo - Indemnização de terreno e edifícios de João Paulo Gomes Morais:-----**

-----No seguimento da notificação efetuada a João Paulo Gomes de Morais da deliberação tomada na reunião de Câmara de 19 de setembro findo referente à proposta no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €) de indemnização do terreno e edifício de sua propriedade pelo Senhor Presidente foi presente a carta daquele proprietário datada de 08 de outubro corrente solicitando a prorrogação do prazo de mais 30 dias para se pronunciar sobre a sua aceitação ou não da mencionada proposta, considerando que é uma decisão nada fácil de se tomar.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade prorrogar o prazo até ao dia 15 de novembro próximo.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **9.-ADMINISTRAÇÃO:-----**

#### **9.1.-JUNTAS DE FREGUESIA/Apoio a Despesas de Investimentos:-----**

##### **9.1.1.- Junta de Freguesia de Espinho:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Espinho, referência 33/2012, datado de dois de outubro corrente, dando conhecimento dos investimentos efetuados naquela freguesia nomeadamente com a colocação de raylles de proteção com uma cauda de carpa, na estrada municipal, na curva da Igreja de Espinho, 8 placas direcionais de algumas localidades, aquisição e colocação de 27 placas toponímias e aquisição e colocação de 2 abrigos de passageiros, um na Aveleira e outro na Sobrosa, e que ascenderam ao montante de seis mil quinhentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos ( 6.580,94 €) e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O apoio a estas obras encontram-se inscritas nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica *11 005 2012/5048 1 – Outros Investimentos* com um montante de trinta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (39.419,06 €) e na rubrica Orçamental *08050102-Freguesias* com um saldo de cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (184.419,06 €).-----

-----Assim, existindo fundos disponíveis para a assunção do compromisso, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil quinhentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos (6.580,94 €).--

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a transferência do montante de seis mil quinhentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos (6.580,94 €) para a Junta de Freguesia de Espinho.-----

### **10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **10.1.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTº. 3397 DA FREGUESIA**



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**DE VALE DE REMÍGIO CONFRONTA A NORTE COM A RUA PROF. DIAMANTINO PEREIRA DE SOUSA, NA LOCALIDADE DA GÂNDARA – Decisão definitiva:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, a João António Nunes Pereira, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Monte Grande, inscrito na matriz da Freguesia de Vale de Remígio sob o artigo 3397, relativa ao projeto de decisão de indeferimento tomado na reunião de Câmara, de 5 de setembro findo, sobre a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo confronta a Norte com a Rua Prof. Diamantino Pereira de Sousa, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 5 de setembro findo, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.-----

**10.2.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

**10.2.1.-Processo n.º 08/2012/2:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação efetuada a Celso Marques Paiva, residente na Rua da Fonte, n.º.6, em Almaça da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 06/06/2012 relativa ao processo 08/2012/2 de edificação em mau estado de conservação sito na Rua da Igreja, em Almaça, por deslocação ao local os serviços de fiscalização verificaram que foram executadas as obras de reparação do muro em causa.---

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo.-----

**10.2.1.-Processo n.º 08/2011/16:-----**



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação efetuada a Gualter Pereira Simões Morais, residente na Rua da Estrada Camarária, nº.39, Benfeita, da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 18 de abril do corrente ano relativa ao processo 08/2011/16 de edificação em mau estado de conservação sito na Rua Principal, em Cortegaça, por deslocação ao local os serviços de fiscalização verificaram que não foram realizados quaisquer trabalhos corretivos das situações de insegurança, insalubridade e degradação estética – urbanística constantes conforme deliberação tomada na reunião de Câmara supra referida.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo, considerando que a construção em causa neste momento não oferece perigo para a circulação de pessoas e bens.-----

### **10.3.-DESTAQUE Nº. 06.2012.4 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2012.4 em que é requerente António da Costa na qualidade de procurador de José Manuel de Almeida Figueiredo e através do qual vem requerer ao abrigo do artº. 6º. do Decreto – Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº. 26/2010, de 30 de março, a emissão de certidão destaque de parcela de terreno sito na Rua das Casas Novas nº.4, Ribeira, Freguesia de Espinho, Concelho de Mortágua, inscrito na matriz da Freguesia da Mortágua sob o artigo 1553, e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o nº.3824.-----

-----Depois de apreciado o processo e respetivo parecer técnico favorável do Chefe de Divisão de Administração do Território deliberou por unanimidade emitir a respetiva certidão conforme dispõe o nº.9 do artigo 6º. do Decreto-Lei número nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº. 26/2010, de 30 de março.-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----**

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Manuel José Carlos Nunes* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.  
*Alfândega*